



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**IND 1391/2007**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na EQNM 03/05 da cidade de Samambaia, RA IX.**

Ao Protocolo Legislativo nº 1391/07  
segunda à CAS.  
Em 17 05 07  
*Mourão*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na EQNM 03/05 da cidade de Samambaia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em muitas áreas de Ceilândia, hoje se enfrenta três problemas pela falta de urbanização das áreas públicas: a poeira, na época do calor; a lama, nos dias de chuva; e os buracos constantes, que evoluem, em alguns casos, de simples erosão a voçorocas.

Há vários anos que a comunidade que reside nas EQNM 03/05 da cidade de Ceilândia reivindica a reforma ou a construção de uma nova praça com quadra poliesportiva, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e, principalmente quanto ao lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da criminalidade através da prática esportiva.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1391/07  
Fls. Nº 01 *Paula*

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – DEM**

ASSISTENTE DE SECRETARIA DE OBRAS  
Em 16 05 07  
*Costa*  
Assinatura Nome